



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 248, DE 08 DE JULHO DE 2024

Estabelece horário especial de funcionamento para a Biblioteca Latino-Americana da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; o Ofício nº 7/2024/BIUNILA, RESOLVE:

Art. 1º No período de 08 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024, a Biblioteca Latino-Americana da Universidade Federal da Integração Latino-Americana terá horário especial de funcionamento, a ser realizado das 08h00 às 18h00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 248/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 117, de 08 de Julho de 2024.